



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 55, DE 3 DE JULHO DE 2019.

Altera a [Portaria PGR/MPU nº 607, de 13 de outubro de 2004](#), que trata da Carteira de Identidade Funcional dos servidores do Ministério Público da União.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26-VIII e XIII da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa PGR nº 1.00.000.002565/2019-94, resolve:

Art. 1º A [Portaria PGR/MPU nº 607, de 13 de outubro de 2004](#), passa a vigorar acrescida da seguinte redação:

"Art. 1º-A. A requerimento do servidor, poderá ser incluída na Carteira de Identidade Funcional a informação de pessoa com deficiência, na forma dos Anexos II e IV desta Portaria.

§ 1º A informação facultativa será registrada por meio da expressão "pessoa com deficiência".

§ 2º O requerimento do servidor deverá ser acompanhado de documentos comprobatórios da sua condição, conforme disposto na legislação.

§ 3º O servidor aprovado em concurso público na vaga reservada para pessoa com deficiência fica desobrigado a apresentar novos documentos, sendo suficiente apenas o requerimento formal.

Art. 2º

Parágrafo único. O servidor efetivo, ao se aposentar, poderá requerer carteira de identidade funcional da qual deverá constar, em campo próprio, a expressão "servidor aposentado", na forma do Anexo III desta Portaria." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 25 jul. 2019. Seção 1, p. 168.](#)

ANEXO II – PORTARIA PGR Nº 607/2004

Matrícula Nº	Expedida em	Grupo Sanguíneo/F. RH
[]		[]
Procurador-Geral da República		PESSOA COM DEFICIÊNCIA

IDENTIDADE FUNCIONAL		
Ministério Público da União PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
Nome		
Cargo		
Filiação		
Naturalidade	Nacionalidade	
RG/Órgão Expedidor	CPF	Data de Nascimento
Assinatura		
FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL		

ANEXO III – PORTARIA PGR Nº 607/2004

Matrícula Nº	Expedida em	Grupo Sanguíneo/F. RH
[]		[]
Procurador-Geral da República		PESSOA COM DEFICIÊNCIA

SERVIDOR APOSENTADO		
Ministério Público da União PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
Nome		
Cargo		
Filiação		
Naturalidade	Nacionalidade	
RG/Órgão Expedidor	CPF	Data de Nascimento
Assinatura		
FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL		

ANEXO IV – PORTARIA PGR Nº 60
7/2004

Matrícula Nº	Expedida em	Grupo Sanguíneo/F. RH
[]		[]
Procurador-Geral da República		PESSOA COM DEFICIÊNCIA

SERVIDOR APOSENTADO		
Ministério Público da União PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
Nome		
Cargo		
Filiação		
Naturalidade	Nacionalidade	
RG/Órgão Expedidor	CPF	Data de Nascimento
Assinatura		
FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL		